CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 488.112.855,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões cento e doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pln26-013

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9729211109

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento									
ANEXO I									**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**488.112.855**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0913 00OP	**Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais**	**28 846**							**488.112.855**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior	28 846							488.112.855
			F	5-IFI	2	90	0	1000	488.112.855
TOTAL - FISCAL									**488.112.855**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**488.112.855**
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda									
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil									
ANEXO II									**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**288.112.855**
	ATIVIDADES								
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**04 126**							**288.112.855**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	04 126							288.112.855
			F	3-ODC	2	90	0	1000	288.112.855
TOTAL -FISCAL									**288.112.855**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**288.112.855**
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO II									**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9729211109

0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**100.000.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0911 00M4	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**100.000.000**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28 846							100.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000.000
TOTAL - FISCAL									**100.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 0027	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**100.000.000**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28 846							40.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	40.000.000
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	28 846							60.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	60.000.000
TOTAL - FISCAL									**100.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9729211109